DECRETO n° 2.051 de 09 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre a Revogação de Concessão de Direito Real de Uso concedida no Loteamento Residencial Alvino Albino, destinação de terreno municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 44, III e V e,

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público a proteção e defesa de seu patrimônio;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público, segundo o qual o interesse público se sobrepõe sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO o princípio da moralidade e eficiência administrativa, bem como os interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, o qual dispõe que "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência";

CONSIDERANDO ser imposição constitucional que "a propriedade atenderá a sua função social" (art. 5º, XXIII, CF/88);

CONSIDERANDO que na Administração Pública os bens e os interesses não são entregues à livre disposição da vontade do administrador, sendo dever sua utilização nos termos da finalidade legal a que estão adstritos;

CONSIDERANDO a livre manifestação do Concessionário por meio do protocolo nº 2026043160, em devolver o imóvel adquirido através do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, para o acervo municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a seguinte Concessão de Direito Real de Uso concedida no Loteamento Residencial Alvino Albino:

I – Um Lote de terreno situado na Rua Ângela Maria Pereira, caracterizado como parte de uma área pública disponível, designado sob o nº 27 da Quadra 53, do Loteamento Residencial Alvino Albino, com área de 251,55 m², que tem como Concessionário Gilliard Pedro Marques; CI nº 5453638 SPTCII/GO e CPF nº 035.418.461-00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2026.

Velomar Gonçalves Rios
Prefeito Municipal